

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 11 DE JUNHO DE 2026**

No dia 11 de junho de 2026, utilizando recursos de mensagem eletrônica, com a aprovação do colegiado, realizou-se a 14ª Reunião Extraordinária de 2026, do Conselho de Administração - CA, do Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro, sob a presidência do senhor Sr. Ivan Tiago Machado Oliveira com a participação da senhora Cristina Froes de Borja Reis e dos senhores Fernando Ferreira, Leonardo André Paixão, Paulo Roberto Gitirana de Araújo Guerra, Rogério Souza Mascarenhas. O Conselheiro Renan Pinheiro do Egypto Guerra foi declarado impedido de participar, conforme Lei 12.353, de 28 de dezembro de 2010, Portaria SEDDM/ME nº 3.192 de 08 de abril de 2022 e Pareceres Jurídicos disponibilizados. A reunião teve início no dia 09 de junho de 2026 às 18h37 e encerrou no dia 11 do mesmo mês às 19h27. As deliberações foram acompanhadas e registradas por Neurani Souza Lima, Secretária-Executiva da reunião. **1.**

ABERTURA – Com a anuência do presidente do Conselho, a Secretaria-Executiva disponibilizou o material para apreciação dos Conselheiros e abriu o prazo para manifestação que se iniciou no dia 09 de junho de 2026 e finalizou no dia 11 do mesmo mês. O quórum estipulado no Estatuto Social do Serpro foi confirmado por meio das deliberações registradas pelos Conselheiros e enviadas por mensagens eletrônicas, as quais foram arquivadas no Repositório Corporativo de Documentos do Conselho de Administração. **2. DELIBERAR SOBRE A INDICAÇÃO PARA O CARGO DE DIRETOR DE INVESTIMENTOS DA ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – SERPROS - Anna Cláudia Fernandes Gonçalves em substituição a Leonardo Dias Baptista Gomes** - Foi disponibilizada no repositório corporativo do colegiado, a seguinte documentação: (i) Documentos comprobatórios da indicada; (ii) Consultas realizadas pelos membros do Comitê de Assessoramento ao Conselho de Administração; (iii) Relatório de Avaliação da Indicação pela Patrocinadora para o cargo de Diretor de Investimentos do Serpros e (iv) Ata da 13ª RCPEE, de 08.06.2026. A documentação disponibilizada submete à apreciação e à aprovação do Conselho de Administração a indicação da Senhora Anna Cláudia Fernandes Gonçalves para o cargo de Diretora de Investimentos do Fundo Multipatrocinado Serpros em substituição ao Senhor Leonardo Dias Baptista Gomes, como indicação da Patrocinadora conforme Art. 19, inciso XXIII do Estatuto Social do Serpro para cumprir prazo de mandato até 30 de setembro de 2026. O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração analisou o processo de indicação na 13ª Reunião Extraordinária, de 08 de junho de 2026, que opinou favorável quanto ao atendimento dos requisitos exigidos na legislação e conforme as evidências necessárias que se depreende da verificação da documentação encaminhada, além das consultas realizadas pelo Comitê de Assessoramento e presumindo-se como verdadeiras as informações declaradas na ficha cadastral e no currículo. O Conselho de Administração manifestou-se favorável acerca do enquadramento da indicada, conforme documentação apresentada pelo CPE, considerando que foram verificados e atestados os requisitos e vedações legais, conforme legislação pertinente e correlata, tais como a emissão de certidões que atestem a inexistência de processos cíveis, penais, administrativos, de contas, sancionadores ou impeditivos que tragam qualquer prejuízo para caracterizar a situação de reputação ilibada do indicado. Reiterou as ressalvas do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, as quais são: (i) caberá ao Serpros fazer as consultas junto à Previc quanto à ocorrência, pela indicada, de penalidade administrativa por infração à legislação de seguridade social; (ii) caberá ao Serpros providenciar a habilitação do novo Diretor de

Investimento junto à PREVIC. Registra-se ainda que não foram feitas verificações específicas quanto à existência de parentes de terceiro grau da indicada em posições que possam configurar conflito de interesse com a Entidade Serpros, tendo o CPE acolhido a autodeclaração da indicada, apresentada em Ficha de Inscrição de que não possui nenhuma das vedações e impedimentos listados no Estatuto Social do Serpros, Resolução Previc n.º 23/2023 e Resolução CNPC n.º 39/2021. Assim, considerando o exposto e em conformidade com o art. 19, inciso XXIII, do Estatuto Social do Serpro, bem como com a Lei Complementar n.º 108, de 29 de maio de 2001, o colegiado, por unanimidade dos membros presentes, deliberou pela aprovação da indicação da senhora Anna Cláudia Fernandes Gonçalves para o cargo de Diretora de Investimentos do Fundo Multipatrocinado Serpros, como indicação da Patrocinadora, nos termos do Estatuto Social do Serpro. O mandato será exercido até 30 de setembro de 2026. **3. ENCERRAMENTO** – Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o período para manifestação, e eu, Neurani Souza Lima, lavrei a presente ata, que foi apresentada, dentro do prazo regimental, para ser assinada pelos Conselheiros e por mim.

IVAN TIAGO MACHADO OLIVEIRA

Presidente do Conselho

CRISTINA FROES DE BORJA REIS

Conselheira

FERNANDO FERREIRA

Conselheiro

LEONARDO ANDRÉ PAIXÃO

Conselheiro Independente

**PAULO ROBERTO GITIRANA DE
ARAÚJO GUERRA**

Conselheiro Independente

ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS

Conselheiro

NEURANI SOUZA LIMA

Secretária-Executiva